

RALI DA ÁGUA

TRANSIBÉRICO

EUROCIDADE CHAVES - VERIN

10 / 11 / 12 setembro 2026

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS (CPR)

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS 2RM (CPR 2RM)

TAÇA DE PORTUGAL CLÁSSICOS DE RALIS (TPCR)

CAMPEONATO DE PORTUGAL JÚNIOR DE RALIS (CPJR)

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE MASTERS DE RALIS (CPMstR)

FPAK JÚNIOR TEAM DE RALIS (FPAK JT)

CAMPEONATO PROMO DE RALIS (CProR)

PEUGEOT RALLY CUP PORTUGAL (PRCP)



NÚMERO DE EMERGÊNCIA
(+351) 916 969 239

Art.º 1	INTRODUÇÃO	5
Art.º 1.1	Preâmbulo	5
Art.º 1.2	Tipo de piso	5
Art.º 1.3	Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário	5
Art.º 2	ORGANIZAÇÃO	5
Art.º 2.1	Títulos para os quais o Rali é pontuável	5
Art.º 2.2	Autorizações	5
Art.º 2.3	Nome, morada e contactos do Organizador	6
Art.º 2.4	Comissão Organizadora	6
Art.º 2.5	Comissários Desportivos	6
Art.º 2.6	Delegados e Observadores	6
Art.º 2.7	Oficiais da Prova	6
Art.º 2.8	Secretariado Permanente da Prova / Evento - Localização e contactos	8
Art.º 2.9	Centro Operacional do Rali / Secretariado da Prova/Evento	8
Art.º 2.10	Sala de Imprensa	8
Art.º 2.11	Localizações	8
Art.º 2.12	Quadro Oficial de Afixação	9
Art.º 3	PROGRAMA DA PROVA	9
Art.º 4	INSCRIÇÕES	10
Art.º 4.1	Encerramento das inscrições	10
Art.º 4.2	Procedimento de inscrição	10
Art.º 4.3	Shakedown	11
Art.º 4.4	Número máximo de inscritos e veículos admitidos	11
Art.º 4.5	Taxas de inscrição	11
Art.º 4.6	Pacotes de Inscrição	12
Art.º 4.7	Pagamento	12
Art.º 4.8	Reembolso das inscrições	13
Art.º 5	SEGURO DA PROVA	13
Art.º 5.1	Descrição das Coberturas	13
Art.º 6	PUBLICIDADE E PLACAS	13
Art.º 6.1	Publicidade Obrigatória da Organização	13
Art.º 6.2	Publicidade Facultativa da Organização	13

Art.º 6.3	Outra Publicidade	13
Art.º 6.4	Números de competição e Placas de Rali	14
Art.º 6.5	Autocolantes de emergência	14
Art.º 6.6	Sinais OK e SOS	14
Art.º 7	PNEUS	15
Art.º 7.1	Pneus específicos para o Rali	15
Art.º 7.2	Equipamento da viatura	15
Art.º 8	COMBUSTÍVEL	15
Art.º 8.1	Combustível permitido	15
Art.º 8.2	Zonas de Reabastecimento	15
Art.º 9	RECONHECIMENTOS	15
Art.º 10	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	15
Art.º 10.1	Carregamento de documentação	15
Art.º 10.2	Documentos a apresentar	16
Art.º 10.3	Horário e local	16
Art.º 10.4	Representante Oficial do Concorrente	16
Art.º 11	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES	16
Art.º 11.1	Horário e local	16
Art.º 11.2	Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas	16
Art.º 11.3	Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais	16
Art.º 11.4	Equipamento de segurança dos pilotos	16
Art.º 11.5	Instalação do Sistema GPS	16
Art.º 11.6	Verificações Técnicas Finais	17
Art.º 12	OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS	17
Art.º 12.1	Hora Oficial durante a Prova / Evento	17
Art.º 12.2	Provas Especiais de Classificação	17
Art.º 12.3	Cerimónia de Partida	17
Art.º 12.4	Partida do Rali	17
Art.º 12.5	Chegada do Rali	17
Art.º 12.6	Controlo por Avanço	17
Art.º 12.7	Ordem de Partida	17
Art.º 12.8	Super Especial ROTA TERMAL (SS 4)	17

Art.º 12.9	Procedimentos especiais	18
Art.º 12.10	Classificações	18
Art.º 12.11	Disponibilidade dos participantes	18
Art.º 13	IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS	18
Art.º 14	PRÉMIOS	18
Art.º 14.1	Entrega de prémios	18
Art.º 14.2	Prémios a atribuir	19
Art.º 14.3	Prémios classe ou grupo	20
Art.º 14.4	Prémios equipas femininas	20
Art.º 14.5	Prémios segundos condutores	20
Art.º 14.6	Prémio de presença	20
Art.º 14.7	Cartão Branco	20
Art.º 15	RECLAMAÇÕES / APELOS / REVISÕES	20
Art.º 15.1	Reclamações / Apelos / Direito de Revisão	20
Art.º 15.2	Forma de Apresentação	20
Art.º 16	DIREITOS COMERCIAIS E DE IMAGEM	20
Art.º 16.1	Direitos Comerciais e de Imagem	20
ANEXOS		
Anexo 1	Itinerário	21
Anexo 2	Reconhecimentos	21
Anexo 3	Relações com os concorrentes	22
Anexo 4	Números de competição e Publicidade	22
Anexo 5	Equipamentos dos condutores	23
Anexo 6	Licença de utilização de frequências de rádio	23
Anexo 7	Sistema de Tracking / GPS	23
Anexo 8	Parque Fechado	28
Anexo 9	Parque de Assistência	28
Anexo 10	Shakedown	30
Anexo 11	Super Especial	30
Anexo 12	Outros assuntos de interesse	31
Anexo 13	Sustentabilidade Ambiental	32

Art.º 1 – INTRODUÇÃO

RALI DA ÁGUA – TRANSIBÉRICO – EUROCIDADE CHAVES / VERÍN

11 e 12 de setembro de 2026

Art.º 1.1 - Preâmbulo

Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes aos Campeonatos e Troféus, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar. Todos estes documentos regentes poderão ser consultados em www.fia.com e www.fpak.pt

Informação adicional ou quaisquer alterações e/ou modificações ao presente regulamento serão publicadas “online” no quadro oficial na app Sportity (**RALIDAAGUA26**)

Todos os documentos oficiais serão publicados em língua portuguesa e esta será vinculativa em caso de qualquer discrepância.

Art.º 1.2 - Tipo de piso

O Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín será disputado em piso de Asfalto.

Art.º 1.3 - Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário

Distância total do percurso	323,67 Kms	Número de Etapas	2
Distância total de PEC	124,53 Kms	Número de Secções	5
		Número de PEC	10

Art.º 1.3.1 – Power Stage

A Power Stage será a última PEC do Rali, “**Termas de Chaves 2**” (PEC 10) e disputada de acordo com o art.º 24 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 2 – ORGANIZAÇÃO

Art.º 2.1 – O Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín será pontuável:

- Campeonato Portugal de Ralis
- Campeonato Portugal de Ralis 2RM
- Taça de Portugal Clássicos de Ralis
- Campeonato Portugal Júnior de Ralis
- Campeonato Portugal de Masters de Ralis
- FPAK Júnior Team de Ralis
- Campeonato Promo de Ralis
- Peugeot Rally Cup Portugal

Art.º 2.2 - Autorizações

Art.º 2.3 - Nome, morada e contactos do Organizador

Organizador: Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)
Representante: Nuno Loureiro
Morada: Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2
Código Postal: 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA

Contactos

Área desportiva / regulamentar / inscrições

Telefone: (+351) 923 175 250 | **E-mail:** cami.secretariado@gmail.com

Área financeira / contabilidade

Telefone: (+351) 914 314 507 | **E-mail:** camimotorsport.financeiro@gmail.com

Art.º 2.4 - Comissão Organizadora

Nuno Vaz Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Chaves
Gerardo Seoane Fidalgo	Alcalde de Verín
Pablo Rivera	Diretor Executivo da Eurocidade Chaves-Verín
Nuno Loureiro	Presidente da Direção do Clube Aventura do Minho

Art.º 2.5 - Comissários Desportivos

Cargo	Nome	Licença n.º
Comissário Desportivo (Presidente)	Paulo Laginha	CDA PT26/0012
Comissário Desportivo	Gastão Araújo	CDA PT26/0059
Comissário Desportivo	Ricardo Coelho	CDA PT26/1872
Secretária do C.C.D.	Maria do Rosário Oliveira	CDA PT26/0087

Art.º 2.6 - Delegados e Observadores

Cargo	Nome	Licença n.º
Observador FPAK	Pedro Matos Chaves	CDA PT26/0090
Delegado Segurança FPAK	Paulo Fiúza	CDA PT26/0091
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTI PT26/0007

Art.º 2.7 - Oficiais da Prova

Cargo	Nome	Licença n.º
Diretor de Prova	Jorge Castanheira	DP PT26/2024
Diretores de Prova Adjuntos	Rui Alves da Silva	DP PT26/2022
	Pedro Castanheira	DPA PT26/2030
	Alejandro Fraga Paradela	em aditamento
	António Jorge Nobre	DPA PT26/2031

Adjuntos da Direção de Prova	Rui Cruz Silva	DPA PT26/2028
	Paulo Costa	DPA PT26/2029
	António Nobre	CDA PT26/0860
	Manuel Luis Soares	DP PT26/2241
	Helder Rodrigues	DPA PT26/2243
Secretária da Prova	Mélanie Royer	CDA PT26/0086
Adjuntas da Secretária da Prova	Filomena Mondego	DPE PT26/2034
	Célia Rocha	DPE PT26/2033
	Neuza Sainhas	AD PT26/3422
Responsável de Segurança	Marco Ferreira	DP PT26/2025
Adjuntos do Responsável de Segurança	Ricardo Ferreira	DPA PT26/2244
	Jesús Miguel Varela Gonzalez	em aditamento
	Manuel Fernández Blanco	em aditamento
Responsável Ambiental	Isabel Borges	CA PT26/2032
Comissário Técnico Chefe	em aditamento	em aditamento
Comissário Técnico Chefe Adjunto	em aditamento	em aditamento
Comissários Técnicos	em aditamento	em aditamento
	em aditamento	em aditamento
	em aditamento	em aditamento
	em aditamento	em aditamento
	em aditamento	em aditamento
Médico Chefe da Prova/Evento	Dr. Tiago Calheiros	MC PT26/2550
Responsáveis dos Parques de Partida, Fechado e Reagrupamento	Fernando Fernandes	AD PT26/3395
	Alcino Gomes	AD PT26/2252
Responsável do Parque de Assistência	Mário Leonel	C PT26/2249
Responsável da Zona de Reabastecimento	Luís Carvalho	CDE PT26/0868
Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	CC PT26/2248
Responsável pela Logística	António Paulo Machado	AD PT26/2251
Responsáveis pelo Protocolo e Pódio	Adelaide João Amorim	DPE PT26/2035
	Catarina Oliveira	DPE PT26/2298
Interlocutor Direção de Prova / Cronometragem	Rui Cruz Silva	DPA PT26/2028
Responsável pela Cronometragem		
Responsável pelos Resultados	ANUBE	
Relações com os Concorrentes	Jorge Azevedo	CDA PT26/2027
	Luís Sá Carneiro	CDA PT26/2245
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	AD PT26/2253
Media Coordinator	Inês Almeida	AD PT26/2255

Art.º 2.8 – Secretariado Permanente da Prova / Evento - Localização e contactos

Clube Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)
Morada Rua de Martim Moniz, 342 4150 – 094 PORTO
Telefones - e-mail (+351) 923 175 250 cami.secretariado@gmail.com
Data e hora de funcionamento de 03.08.2026 até 09.09.2026 das 15:00 às 20:00
Coordenadas GPS N 41º 11.997' W 8º 41.236'

Art.º 2.9 – Centro Operacional do Rali / Secretariado da Prova/Evento

Local Escola Profissional de Chaves – Rua António Ribeiro de Carvalho - Chaves
Telefones - e-mail (+351) 923 175 250 cami.secretariado@gmail.com
Coordenadas GPS N 41º 45.282' W 7º 28.867'

Horário

Quinta-feira – 10.09.2026	Sexta-feira – 11.09.2026	Sábado – 12.09.2026
10:00 ⇔ 22:00	08:00 ⇔ 24:00	08:00 ⇔ 20:00



Art.º 2.10 – Sala de Imprensa

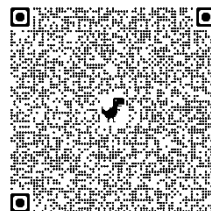
Local Escola Profissional de Chaves – Rua António Ribeiro de Carvalho - Chaves
Telefones - e-mail (+351) 964 027 224 camimotorsport.imprensa@gmail.com
Coordenadas GPS N 41º 45.282' W 7º 28.867'

Horário

Quinta-feira – 10.09.2026	Sexta-feira – 11.09.2026	Sábado – 12.09.2026
10:00 ⇔ 22:00	08:00 ⇔ 24:00	08:00 ⇔ 20:00



Art.º 2.11 – Localizações

Verificações Administrativas	Verificações Técnicas Iniciais / Finais	Parque de Assistência	Briefing
			
Parque Fechado / Parque de Partida / Reagrupamentos	Reagrupamento Secção 1 - 2	Cerimónia de Partida	Pódio
			

Art.º 2.12 - Quadro Oficial de Afixação

O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity (não existirá Quadro Oficial físico).



Download na AppStore:

<https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Download no Google Play:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

Art.º 3 – PROGRAMA DA PROVA/ EVENTO

Data	Horário	Programa	Local
21-07-2026	15:00	Publicação do Regulamento Particular da prova	www.fpak.pt
		Abertura das Inscrições	Portal FPAK
	14:00	Publicação do Regulamento Particular, Itinerário e Mapas	Quadro Oficial
		Início do período de credenciação dos Órgãos de C. Social	
Quinta-feira 27-08-2026	23:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
		Data-limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	
Sexta-feira 04-09-2026	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
	18:00		Quadro Oficial
Sábado 05-09-2026	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (Estradas abertas ao trânsito)	ver anexo 2
Segunda-feira 07-09-2026	23:00	Encerramento das inscrições no Shakedown	
		Final do período de credenciação dos Órgãos de C. Social	
Quarta-feira 09-09-2026	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (Estradas abertas ao trânsito)	ver anexo 2
Quinta-feira 10-09-2026	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (Estradas abertas ao trânsito)	
	09:00 ⇔ 12:00	Verificações Administrativas	Escola Prof. de Chaves (N 41º 45.282' / W 7º 28.867')
	12:30 ⇔ 17:30	Verificações Técnicas	Parque viaturas R.I.19 (N 41º 45.040' / W 7º 28.217')
	18:00 ⇔ 20:00	Entrega de documentação aos Órgãos de C. Social	Escola Prof. de Chaves (N 41º 45.282' / W 7º 28.867')
	18:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Centro Operacional Rali (N 41º 45.282' / W 7º 28.867')
	19:00	Publicação da Lista de Admitidos à Partida da Prova	Quadro Oficial
		Publicação da Ordem e Horas da Cerimónia de Partida	

Quinta-feira 10-09-2026	21:00 ⇔ 22:00	Sessão de autógrafos e exposição de viaturas	Alameda do Tabulado (N 41° 44.279' / W 7° 28.237')
	22:00	Cerimónia de Partida	
	23:00	Publicação da Ordem e Horas de Partida da 1ª Etapa	Quadro Oficial
Sexta-feira 11-09-2026	09:00 ⇔ 12:00	Shakedown (cfr. anexo 10 do presente Regulamento Particular)	Mandim / Feces de Abaixo
	13:00	Briefing de Segurança (obrigatória a presença de pelo menos um dos dois membros da equipa, cfr. Ponto 1.6 do art.º 1 do Anexo III das PER 2026)	Escola Profissional de Chaves (N 41° 45.282' / W 7° 28.867')
	13:30	Conferência de Imprensa	
	14:30	Hora limite de entrada das viaturas no Parque Pré-Partida	Parque de Estacionamento das Termas de Chaves (N 41° 44.244' / W 7° 28.403')
	15:45	PARTIDA DO RALI	
	22:12	Chegada da 1ª Etapa	
Sábado 12-09-2026	0:00	Publicação da Ordem e Horas de Partida da 2ª Etapa	Quadro Oficial
	9:30	Partida da 2ª Etapa	Parque de Estacionamento das Termas de Chaves (N 41° 44.244' / W 7° 28.403')
	17:08	CHEGADA DO RALI	Alameda do Tabulado (N 41° 44.279' / W 7° 28.237')
	18:30	Cerimónia de Pódio	Caldas de Chaves (N 41° 44.253' / W 7° 28.337')
	Imediatamente após Cerimónia de Pódio	Verificações técnicas finais	Parque viaturas R.I.19 (N 41° 45.040' / W 7° 28.217')
	19:30	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial
	20:00	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial

Art.º 4 – INSCRIÇÕES

Art.º 4.1 - Encerramento das inscrições

As inscrições encerram às 23h00 do dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira).

Art.º 4.2 - Procedimento de inscrição

Exclusivamente através do portal FPAK (Art.º 5.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

Art.º 4.2.1 - As inscrições só serão aceites mediante anexação, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Identificação dos Condutores (Cartão Cidadão, BI ou Passaporte);
- Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- Licença desportiva de concorrente / condutor;

- d) Licença do 2º condutor ou Navegador
- e) Carta de Condução do condutor e 2º condutor (navegador)
- f) Passaporte Técnico FIA / FPAK.
- g) Página da Ficha de Homologação onde consta o Grupo e a Cilindrada;
- h) Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único).
- i) Declaração do proprietário, autorizando a participação em provas desportivas (caso a viatura não seja propriedade de um dos membros da equipa).

Art.º 4.2.2 - No caso de concorrentes, condutores e 2º condutores / navegadores de nacionalidade estrangeira, com licença de outra ADN, deverão ser juntos aos documentos mencionados no Art.º 4.2.1 do presente Regulamento Particular:

- a) Autorização (Start Permission) da respetiva ADN;
- b) Seguro de repatriamento

Art.º 4.2.3 - Devem ser privilegiados os meios digitais para apresentação da documentação referida nos pontos anteriores.

Art.º 4.3 - Shakedown

De acordo com o anexo 10 do presente Regulamento Particular.

A participação no Shakedown é autorizada a todos os concorrentes / condutores que tenham efetuado a sua inscrição no mesmo, aquando da inscrição na prova/evento, feita no Portal FPAK.

Art.º 4.4 - Número máximo de inscritos e veículos admitidos

Art.º 4.4.1 - Número máximo de inscritos

O número de concorrentes será limitado a **80**. Caso o número de inscritos ultrapasse este valor, a seleção será efetuada, pela seguinte ordem de prioridade: **CPR, CPR 2RM, TPCR, CPJR, CPMstR, FPAK JT, CProR e PCR** pela data e hora de inscrição, comprovado que esteja o pagamento da devida taxa de inscrição.

Art.º 4.4.2 - Veículos admitidos

Em conformidade com os regulamentos técnicos dos Campeonatos para os quais a prova/evento pontua e o Art.º 11 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 4.5 - Taxas de inscrição

Grupo / Classe	Taxa de inscrição	Seguro	GPS	Total de Inscrição (SEM IVA)	Total de Inscrição (COM IVA)
RC2 X5	1 859,30 €	230,00 €	110,70 €	2 200,00 €	2 627,64 €
RC3 RC3N	1 309,30 €	230,00 €	110,70 €	1 650,00 €	1 951,14 €
RC4	1 149,30 €	230,00 €	110,70 €	1 490,00 €	1 754,34 €
RC5	894,30 €	230,00 €	110,70 €	1 235,00 €	1 440,69 €
CPJR (extra troféus)	859,30 €	230,00 €	110,70 €	1 200,00 €	1 397,64 €
RC5N	734,30 €	230,00 €	110,70 €	1 075,00 €	1 243,89 €
TPCR	734,30 €	230,00 €	110,70 €	1 075,00 €	1 243,89 €
CProR	734,30 €	230,00 €	110,70 €	1 075,00 €	1 243,89 €
Shakedown	200,00 €	-----	-----	200,00 €	246,00 €

Troféus Monomarca	Desconto de 100,00€, sobre o valor praticado na categoria em que as respetivas viaturas se inserem
-------------------	--

NOTA: Caso a fatura seja emitida em nome de Sociedade Comercial (NIPC) é devido o valor total com IVA, de acordo com a tabela acima.

Art.º 4.5.1 – Publicidade Facultativa

Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será acrescida em 100%

Art.º 4.5.2 – Seguro e GPS

Todas as taxas de inscrição incluem o Seguro de Prova e a utilização do equipamento GPS

Art.º 4.5.3 - Outras Taxas

Placa “Auxiliar” extra (3ª e seguintes) – 75,00 € / cada

Art.º 4.6 - Pacotes de Inscrição

DESCRIÇÃO	CONCORRENTES		
	MORAL	INDIVIDUAL	OUTRO
Regulamento Particular	Publicado no Quadro Oficial		
Conjuntos de mapas – (www.cami.pt / APP Sportity)	Publicado no Quadro Oficial		
Caderno de itinerários (Road-Book) conforme art.º 4.6.1	1	1	1
Caderno de itinerário (Assistências)	Publicado no Quadro Oficial		
Pulseiras para condutor e navegador (pulseira branca)	2	2	2
Pulseira para o Chefe de equipa (pulseira laranja)	1	1	1
Pulseiras para os mecânicos (pulseira azul)	4	2	2
Pulseiras para acesso à Zona de Reabastecimento (pulseira amarela)	2	2	2
Placas “ASSISTÊNCIA”	1	1	1
Placas “SERVICE”	1	1	1
Números de competição	Todos		
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos		
Autocolantes com a publicidade facultativa	Todos		
Espaço disponível no Parque de Assistência (por viatura concorrente)	150 m2	56 m2	42 m2
Cada viatura adicional	+ 50 m2	-----	-----
Cada m2 de espaço adicional (a solicitar previamente – ver anexo 9)	60€		
Resultados finais disponíveis on-line em www.cami.pt e APP Sportity			

Art.º 4.6.1 – Caderno de itinerários (Roadbook)

O(s) Caderno(s) de Itinerário serão obrigatoriamente elaborados em modo eletrónico, e também e impressos de acordo com o art.º 5 do Anexo II do FIA RRSR. A sua requisição em papel terá de ser assinalada na inscrição da prova no campo previsto no portal e terá um custo de 25€ a favor do organizador.

Art.º 4.7 – Pagamento

Banco	Banco BPI
Nome da conta	Clube Aventura do Minho
Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para camisecretariado@gmail.com até às 23h00 do dia 27-08-2026	

Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando o valor for efetivamente creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email cami.secretariado@gmail.com à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Cheques bancários não são aceites

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 80 participantes.

Art.º 4.8 - Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- a) Aos candidatos cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- b) Caso o Rali não seja realizado. – Reembolso de 100%
- c) Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar o rali.

Art.º 5 – SEGURO DA PROVA

Art.º 5.1 – Descrição das coberturas

De acordo com o Art.º 17 das PGAK

Art.º 6 – PUBLICIDADE E PLACAS

Art.º 6.1 - Publicidade Obrigatória da Organização

Art.º 6.1.1 - os espaços publicitários situados imediatamente acima ou imediatamente abaixo dos números de competição, bem como outros espaços adequados nas placas do Rali, são reservados à publicidade do Organizador. Essa publicidade é obrigatória e não pode ser recusada pelos concorrentes/pilotos. (ver anexo 4 do presente Regulamento Particular).



Art.º 6.1.2 - aqueles que não observarem as condições de publicidade acima (Art.º 6.1.1) serão penalizados ao critério dos Comissários Desportivos.

Art.º 6.2 - Publicidade Facultativa da Organização

Art.º 6.2.1 - Os concorrentes que aceitem a publicidade facultativa da Organização devem reservar os espaços para a mesma, conforme especificado neste Regulamento Particular (ver anexo 4).



Art.º 6.3 – Outra Publicidade

Os concorrentes estão autorizados a afixar qualquer publicidade nos seus carros, desde que:

- a) Seja autorizada pelas leis nacionais (incluindo publicidade ao tabaco e álcool);
- b) Pelos Regulamentos FIA;

- c) Pelos Regulamentos FPAK;
- d) Não seja suscetível de ofender;
- e) Não seja política ou religiosa;
- f) Não invada os espaços reservados às placas, números de prova ou publicidade da organização;
- g) Não interfira na visão da equipa através das janelas.

Art.º 6.4 - Números de competição e Placas de Rali

De acordo com o Art.º 9 das Prescrições Específicas de Ralis e anexo 4 do presente Regulamento Particular

Art.º 6.4.1 - Números de competição

- a) Os números de competição fornecidos pelos Organizadores devem ser afixados em ambas as portas dianteiras durante todo o Rali (ver Anexo 4).
- b) O organizador fornecerá a cada equipa o número de identificação (67x17cm), que deve ser afixado na viatura nas posições indicadas. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na borda dianteira de cada porta frontal, com o número na frente. O topo da placa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. Não é permitido cortar a placa.
- c) A falta de um número de competição será penalizada ao critério do CCD.
- d) A falta dos 2 números de competição implica a desqualificação a ser pronunciada pelo CCD.

Art.º 6.4.2 - Placas

- a) As placas do Rali devem ser fixadas na frente e na traseira do carro em posição visível durante o Rali.
- b) A placa dianteira não pode, em hipótese alguma, cobrir, mesmo que parcialmente, a placa do carro.
- c) O incumprimento da alínea anterior implica uma penalização ao critério do CCD.
- d) A falta de placa é penalizada com multa ao critério do CCD.

Art.º 6.4.3 - Entrega dos números de competição e placas

- a) As placas do Rali, os números de competição e as placas publicitárias serão entregues a todos os Concorrentes aquando da realização das Verificações Administrativas.
- b) Todos os números, placas e material publicitário dos carros serão verificados durante as verificações técnicas iniciais, pelo que a sua colocação deverá ser realizada antes destas.

Art.º 6.4.4 - Nomes de piloto e co-piloto

Conforme Art.º 7.1 das Prescrições Específicas de Ralis

Art.º 6.4.5 - Atribuição de números

Nos termos do estipulado no Art.º 5.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralis.

Art.º 6.5 - Autocolantes de emergência

Art.º 6.5.1 - Telefone de emergência "SOS"

Dois autocolantes com o número de emergência, designados como "SOS", serão emitidos pelos Organizadores, aos quais qualquer concorrente ou espectador poderá ligar, em caso de emergência ou acidente ocorrido durante o Rali.

Art.º 6.5.2 - Afixação

Estes autocolantes devem ser afixados no veículo concorrente, um no interior e outro no exterior, ambos em locais bem visíveis.

Art.º 6.6 - Sinais OK e SOS

Art.º 6.6.1 – Formato

Conforme Art.º 8.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis, é da responsabilidade do concorrente a sua impressão em cartolina formato A3, com os sinais OK e SOS.

Art.º 6.6.2 – Localização

É também da responsabilidade do concorrente a sua colocação e permanência dentro da viatura em local acessível pelo piloto e navegador apresentando-as nas VT Iniciais.

Art.º 7 – PNEUS

Art.º 7.1 - Pneus específicos para o Rali

De acordo com os regulamentos técnicos e desportivos dos Campeonatos ou Troféus para os quais a prova/evento pontua.

Art.º 7.2 - Marcação de pneus

Conforme o Art.º 4.7 do Regulamento Técnico do CPR.

Art.º 8 – COMBUSTÍVEL

Art.º 8.1 - Combustível permitido

Para todas as viaturas participantes, exceto viaturas Rally2, o combustível é livre desde que cumpra com o estipulado no Art.º 266 do Anexo J e exceto o Art.º 266.B.3.4 (High Ethanol Content Fuel), sendo completamente interdito o uso de combustíveis com alto teor de etanol.

Art.º 8.1.1 – Combustível utilizado pelas viaturas Rally2

Os combustíveis autorizados a usar pelas viaturas Rally2 será de marca livre e do tipo AS – Advanced Sustainable, conforme Art.º 266.B.3.2 do Anexo J atual, os quais constam na tabela do Boletim Técnico “Combustíveis Autorizados para Rally2 – CPR2026”

Art.º 8.2 - Zonas de Reabastecimento

O reabastecimento só pode ser realizado durante o rali dentro das zonas de reabastecimento designadas conforme especificado no Caderno de Itinerário e de acordo com o Regulamento Desportivo de Rally Regional FIA 2026 (Art.º 61).

Art.º 8.2.1 - Os operadores de reabastecimento, em número de dois por viatura, devem estar identificados com a pulseira fornecida para o efeito e equipados com vestuário mencionado no Art.º 12.7.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 8.2.2 - É obrigatória a utilização, nas Zonas de Reabastecimento, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de reabastecimento da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.

Art.º 8.2.3 - Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos oficiais de prova ou pelos dois operadores referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

Art.º 9 – RECONHECIMENTOS

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis e Anexo 2 do presente Regulamento Particular.

Art.º 10 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art.º 10.1 - Carregamento de documentação

- No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, conforme Art.º 4.2 do presente Regulamento Particular.
- Os concorrentes que, por qualquer motivo, não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no Art.º 4.2 em formato “pdf” para o e-mail **cami.secretariado@gmail.com** até às 23h00 do dia 27 de agosto de 2026. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar a inscrição.

Art.º 10.2 - Documentos a apresentar

- a) Aquando das verificações administrativas presenciais, é obrigatória a apresentação dos documentos originais referidos no Art.º 4.2, conforme o Art.º 15.1 das Prescrições Específicas de Ralis.
- b) As verificações documentais e o levantamento do material podem ser efetuadas pelo próprio concorrente ou pelo seu representante oficial, nomeado nos termos do art.º 10.4 do presente Regulamento Particular.

Art.º 10.3 - Horário e local

- a) As verificações administrativas terão lugar de acordo com o programa da Prova / Evento, descrito no Art.º 3 do presente Regulamento Particular.
- b) Será publicado um horário detalhado para as verificações no Quadro Oficial.

Art.º 10.4 – Representante Oficial do Concorrente

- a) Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa Nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas Iniciais.
- b) A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente.
- c) Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

Art.º 11 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

Art.º 11.1 - Horário e local

- a) As verificações técnicas iniciais decorrerão conforme descrito no Art.º 3 - Programa da Prova / Evento.
- b) Será publicado um horário detalhado para as verificações no Quadro Oficial.

Art.º 11.2 - Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas

As viaturas quando presentes nas verificações técnicas devem obrigatoriamente fazer-se acompanhar dos originais dos documentos mencionados no Art.º 15.2.2 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 11.3 - Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais

- a) Serão efetuados aquando das verificações técnicas iniciais.
- b) A Selagem de Turbos, Caixas de Velocidades, Transmissões e respetivas peças de reposição será realizada seguindo o Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (Grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (Grupo A) do Código Desportivo Internacional.
- c) Os concorrentes deverão apresentar os seus veículos e as peças de reposição (Turbos, Caixas de Velocidades e Diferenciais).
- d) Os concorrentes são obrigados a trazer todos os equipamentos devidamente montados e prontos para serem selados e verificados.

Art.º 11.4 - Equipamento de segurança dos pilotos

Os capacetes, dispositivos HANS e vestuário ignífugos da equipa serão verificados nas Verificações Técnicas Iniciais, conforme cronograma estipulado no programa da Prova / Evento e em conformidade com o Capítulo III do Anexo L do Código Desportivo Internacional.

Art.º 11.5 - Instalação do Sistema GPS

- a) Todos os carros de competição utilizarão equipamento GPS (Global Positioning System) durante a Prova / Evento (**ver Anexo 7**) e nos reconhecimentos (**ver Anexo 2**).
- b) A conformidade da instalação do equipamento a utilizar durante a Prova / Evento, será verificada aquando das Verificações Técnicas Iniciais.

Art.º 11.6 - Verificações Técnicas Finais - As verificações técnicas finais decorrerão de acordo com o programa da Prova / Evento em conformidade com o art.º 15.3 das PER.

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais de Prova. A Ficha da Homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações técnicas finais.

Art.º 12 – OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS

Art.º 12.1 - Hora Oficial durante a Prova / Evento

Hora GPS - Hora Oficial Portuguesa

Art.º 12.2 - Provas Especiais de Classificação

Disputadas de acordo com o disposto no art.º 20º das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 12.3 – Cerimónia de Partida

A Cerimónia da Partida do Rali terá lugar às 22:00 do dia 10 de setembro de 2026, na Alameda do Tabulado em Chaves, conforme descrito no Programa da Prova / Evento, no Art.º 3º do presente Regulamento Particular.

Art.º 12.4 - Partida do Rali

As viaturas admitidas à partida têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa da Prova / Evento, conforme Art.º 3 do presente Regulamento Particular. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

Art.º 12.5 - Chegada do Rali

Art.º 12.5.1 – A parte competitiva do Rali, relevante para efeitos da Classificação Final do Rali da Água Transibérico Eurocidade Chaves-Verin, termina no CHC 10A (após Power Stage).

Art.º 12.5.2 – O Parque Fechado Final, CH 10A, será no Parque de Estacionamento das Termas de Chaves.

Art.º 12.6 - Controlo por Avanço

Nos controlos horários:

- 4B – saída do parque de assistência no final da 3ª secção.
- 4C - entrada no parque fechado no final da 1ª etapa
- 10A - entrada no parque fechado no final do rali

Os concorrentes podem controlar por avanço sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.10.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 12.7 - Ordem de Partida

Art.º 12.7.1 – 1ª Etapa / 1ª Secção - Efetuada de acordo com o descrito no Art.º 17.2.3 das Prescrições Específicas de Ralis e em conformidade com os artigos 17.2.1 e 17.2.2 das mesmas Prescrições.

Art.º 12.7.2 – 1ª Etapa / 3ª Secção - será dada pela ordem de partida da 1ª e 2ª secções, de três em três minutos.

Art.º 12.7.3 – 2ª Etapa - será dada, de minuto a minuto, pela ordem da classificação no final da 1ª Etapa.

Art.º 12.8 – Super Especial ROTA TERMAL (SS 4)

Disputada de acordo com o anexo 11 do presente Regulamento Particular.

Art.º 12.9 - Procedimentos especiais

Participação em Super Rali de acordo com o Art.º 22 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 12.10 - Classificações

Todas as classificações serão estabelecidas de acordo com o estipulado nas Prescrições Específicas de Ralis e publicadas no quadro oficial.

Art.º 12.11 - Disponibilidade dos participantes

Os participantes que estacionarem os seus veículos no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

Art.º 13 – IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

Diretor de Prova	Camisa Branca
Diretor de Prova Adjunto	Camisa Branca
Adjunto da Direção de Prova	Polo Branco
Secretariado	Polo Branco
Médico	Colete Branco
Emergência Médica	Colete Branco
Responsável de Segurança	Colete Laranja com risca branca e texto
Responsável Ambiental	Colete Azul claro com texto
Comissário Técnico Chefe	Colete Preto
Comissário Técnico	Colete Preto
Relações com os Concorrentes	Colete Vermelho c/ texto
Relações com a Imprensa	Camisa Branca
Media	Colete Verde
Responsável da Especial	Colete Vermelho c/ texto
Chefes de Posto	Colete Azul com risca branca e texto
Controladores	Colete Amarelo
Comissários de Segurança	Colete Laranja
Comissários Parques	Colete Amarelo
Rádio intermédio	Colete Amarelo com marca azul

Art.º 14 – PRÉMIOS

Art.º 14.1 – Entrega de prémios

Art.º 14.1.1 - A entrega de prémios final terá lugar no Pódio, nas Caldas de Chaves.

Art.º 14.1.2 – Cerimónia de pódio

- Todas as equipas classificadas são obrigadas a participar na cerimónia de pódio do **Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín**.
- Serão entregues prémios:
 - Aos três primeiros classificados da Classificação Geral do Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín.
 - Aos três primeiros classificados de todos os campeonatos para os quais o rali pontua.

Art.º 14.1.3 - Os premiados da Prova / Evento também devem participar de outras cerimónias oficiais, se para tal forem solicitados.

Art.º 14.1.4 - Caso os premiados não compareçam à entrega de prémios, perderão o direito a quaisquer prémios e poderão ser penalizados de acordo com o Art.º 31.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 14.1.5 - Os restantes prémios poderão ser levantados no secretariado da Prova / Evento.

Art.º 14.2 - Prémios a atribuir

14.2.1 - Classificação Absoluta do Rali da Água – Transibérico – Eurocidade Chaves / Verín

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

14.2.2 – Campeonato de Portugal de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Classe

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

c) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.3 – Campeonato de Portugal de Ralis 2RM

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Classe

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

c) Melhor Equipa Feminina

1º Class.	***Troféu
-----------	-----------

14.2.4 – Taça de Portugal Clássicos de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Grupo

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

14.2.5 – Campeonato de Portugal Júnior de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

14.2.6 – Campeonato de Portugal Masters de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

14.2.7 – FPAK Júnior Team de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

14.2.8 – Campeonato Promo de Ralis

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

b) Grupo

1º Class.	Troféu	2º Class.	*Troféu	3º Class.	**Troféu
-----------	--------	-----------	---------	-----------	----------

14.2.9 – Peugeot Rally Cup Portugal

a) Classificação Geral

1º Class.	Troféu	2º Class.	Troféu	3º Class.	Troféu
-----------	--------	-----------	--------	-----------	--------

Art.º 14.3 – Prémios classe ou grupo – além do primeiro classificado, serão atribuídos:

- a) aos 2º classificados, se à partida alinharem no mínimo três concorrentes por classe / grupo (*).
- b) aos 3º classificados, se à partida alinharem no mínimo cinco concorrentes por classe / grupo (**).

Art.º 14.4 – Prémios equipas femininas – para atribuição deste prémio, a equipa deverá ser composta, exclusivamente, por elementos do sexo feminino (***).

Art.º 14.5 – Prémios segundos condutores - aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

Art.º 14.6 - Prémio de presença - de acordo com o Art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 14.7 - Cartão Branco - de acordo com o Art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 15 – RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS

15.1 – Reclamações / Direito de Revisão / Apelos – de acordo com o disposto no art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e art.ºs 13, 14 e 15 do Código Desportivo Internacional.

Art.º 16 – DIREITOS COMERCIAIS E DE IMAGEM

16.1 – Direitos Comerciais e de Imagem – Em conformidade com o art.º 22 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

ANEXOS

São parte integrante deste regulamento os anexos:

- Anexo 1** – Itinerário
- Anexo 2** – Reconhecimentos
- Anexo 3** – Relações com os concorrentes
- Anexo 4** – Números de competição e Publicidade
- Anexo 5** – Equipamentos dos condutores
- Anexo 6** – Licença de utilização de frequências de rádio
- Anexo 7** – Sistema de Tracking / GPS
- Anexo 8** – Parque Fechado
- Anexo 9** – Parque de Assistência
- Anexo 10** – Shakedown
- Anexo 11** – Super Especial
- Anexo 12** – Outros assuntos de interesse
- Anexo 13** – Sustentabilidade Ambiental

ANEXO 1 – ITINERÁRIO

Publicado em anexo

ANEXO 2 – RECONHECIMENTOS

De acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

1 - Registo para os reconhecimentos

Os concorrentes devem indicar, obrigatoriamente no Portal FPAK, e em simultâneo com a sua inscrição, os dados referentes aos reconhecimentos.

2 - GPS

O GPS é obrigatório, de acordo com o Art.º 14.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis. Para os reconhecimentos será entregue e devolvido nas instalações do Centro Cultural de Chaves, sito no Largo da Estação (N 41º 44.752' / W 7º 28.168'), conforme dias e horas constantes do quadro seguinte:

Data	Horário Entrega (Roadbooks e GPS)	Horário Devolução (GPS)	
Sábado, 05-09-2026	Das 08:00 às 12:00	Das 18:00 às 19:00	
Quarta-feira, 09-09-2026	Das 08:00 às 12:00	Das 18:00 às 19:00	
Quinta-feira, 10-09-2026	Das 08:00 às 12:00	Das 18:00 às 19:00	

3 – Entrega de roadbooks

O roadbook em papel, quando solicitado, poderá ser levantado no local e horários apresentados no quadro do número anterior.

4 – Indicação de datas

Aquando da inscrição no Portal FPAK, o concorrente deverá escolher os dias em que pretende realizar os reconhecimentos. Dos três dias propostos, conforme o quadro abaixo, o concorrente deverá escolher apenas dois deles:

Data	Horário dos reconhecimentos
Sábado, 05-09-2026	Das 08:00 às 18:00 horas
Quarta-feira, 09-09-2026	Das 08:00 às 18:00 horas
Quinta-feira, 10-09-2026	Das 08:00 às 18:00 horas

6 – Reconhecimentos

- A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de **90 km/h**.
- Dentro das localidades ou junto a habitações, a velocidade deverá ser reduzida para **30 km/h** de forma a minimizar os transtornos aos residentes.
- Os reconhecimentos decorrerão em estradas abertas ao público, no estrito e rigoroso cumprimento das normas do código da Estrada (Português e Espanhol), nos dias e horários estabelecidos no presente Regulamento Particular e serão efetuados de acordo com o Art.º 16 das Prescrições Específicas de Ralis.

7 – Excesso de velocidade

O Excesso de velocidade durante os reconhecimentos das provas especiais será sancionado pelo Diretor de Prova, mediante notificação, da seguinte forma: 25€ por cada km/h acima dos limites de velocidade estabelecidos, tendo a taxa o valor máximo de 1000€ (Art.º 16.7.1.1 das Prescrições Específicas de Ralis), sendo o valor a liquidar na FPAK.

a) Velocidades máximas permitidas em Portugal

Nas localidades – **50 km/h**

Estradas Municipais - **70 km/h**

Estradas Nacionais - **90 km/h**

Autoestradas – **120 km/h**

b) Velocidades máximas permitidas em Espanha

Vias Urbanas – **30 km/h**

Fora das Localidades - **90 km/h**

Fora das Localidades (vias separadas) - **100 km/h**

Autopistas e Autovias – **120 km/h**

8 – Tripulantes

O número máximo de pessoas a bordo durante os reconhecimentos das PEC está limitado a duas pessoas por viatura.

9 – Circulação

É proibido circular em sentido inverso ao do Rali em todas as PEC.

10 – Viaturas a utilizar

As viaturas a utilizar nos reconhecimentos deverão respeitar o disposto no Art.º 16.4 das Prescrições Específicas de Ralis.

A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o incumprimento das normas de reconhecimentos, será considerada infração grave, passível de penalização ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

ANEXO 3 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Estarão presentes nos seguintes locais:

		Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais Partida do Shakedown Escolha da Ordem de Partida 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos Publicação da lista de admitidos à Partida Partida do Rali / Chegada - 1ª Etapa Publicação da Classificação Provisória – 1ª Etapa Partida - 2ª Etapa / Chegada do Rali Pódio Secretariado – Publicação das Classificações
Jorge Azevedo +351 916 000 748	Luís Sá Carneiro +351 913 999 300	

ANEXO 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

Conforme estipulado no artigo 9.1 das Prescrições Específicas de Ralis:



ANEXO 5 – EQUIPAMENTOS DOS CONDUTORES

- 1 - Conforme regulamentação em vigor, nomeadamente, Anexo L do Código Desportivo Internacional.
- 2 - Todos os concorrentes são lembrados das disposições do Anexo L do Código Desportivo Internacional, em particular do seu **Capítulo III - Equipamento de Condutor**.
- 3 - Estes regulamentos também se aplicam ao Shakedown.

ANEXO 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS RÁDIO

A utilização de qualquer equipamento emissor / recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	R. Ramalho Ortigão 51 1099-099 Lisboa <i>Atendimento ao Público: 800 206 665</i> (Chamada grátis) www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 214348500 * Fax: 214348501
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 226198000 * Fax: 226198001

ANEXO 7 – SISTEMA DE TRACKING / GPS



RECONHECIMENTOS

O GPS será colocado com velcro no **painel (A)** ou no **vidro frontal (B)**.

No início da seção, o GPS emite um bipe e mostra na tela led o limite máximo de velocidade permitido.

Se esta velocidade for ultrapassada, emite vários bipes e os leds piscam na velocidade máxima

Ao final do trecho, emite um bip e desliga a velocidade máxima da tela de LED.



GPS - SISTEMA STELLA



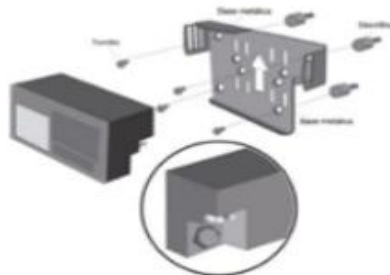
KIT DE INSTALAÇÃO

É obrigatória a aquisição do kit de instalação antena e suporte do sistema "STELLA" para os concorrentes que não o possuam.

1. Suporte
2. Cabo de alimentação
3. Antena Radio / GPS
4. Autocolante



O suporte pode ser conectado ao painel ou aos roll bars . Os botões STELLA III EVO devem estar visíveis e acessíveis ao participante (piloto / navegador), mesmo quando estes estão sentados e com os cintos de segurança afivelados.



IMPORTANTE:

Deixe os cabos (antena e bateria) num sítio com pelo menos 10 cm de sobra para facilitar o manuseio.

Pelo menos 5 cm de espaço atrás do suporte (canto inferior direito) para permitir espaço para o cabo de alimentação / conexões.

Conecte o **condutor vermelho** a uma alimentação positiva da bateria de **12 V (+)** e o **condutor cinza** à extremidade **negativa (GND)**.

Um fusível de 3 Amperes (não incluído) deve ser conectado ao fio vermelho para proteção.

Todos os outros fios devem ser isolados, eles não se podem tocar.



ANTENA RADIO / GPS

A antena deve ser instalada no teto e sem obstruções em direção ao céu.

Depois de montadas as antenas, leve os cabos de conexão SMA à ao suporte de montagem onde o STELLA III EVO será instalado.

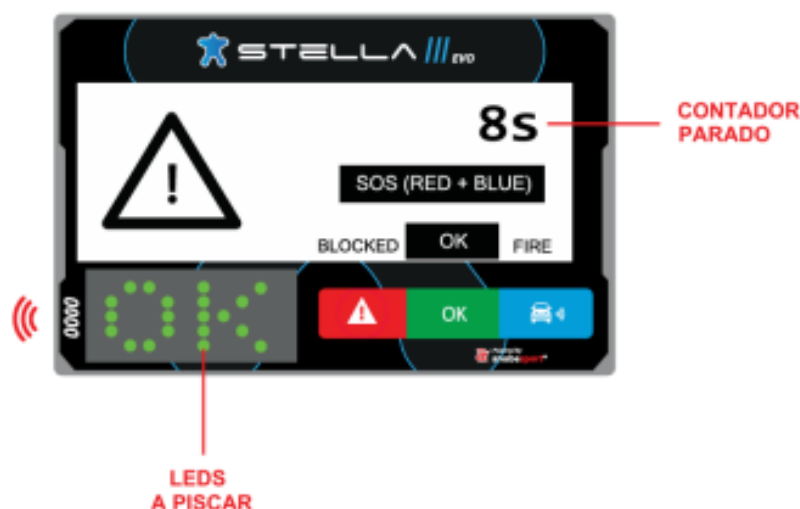


TELA PRINCIPAL



PARADO NUMA PEC:

Quando o veículo fica imobilizado na especial por mais de 3 segundos, o dispositivo mostrará o seguinte no ecrã:



OK: **botão verde** (quando está tudo bem com a equipa e estrada desobstruída). Envia informação ao centro operacional;

ESTRADA OBSTRUÍDA: **botão vermelho**. Envia informação ao centro operacional e os concorrentes que se aproximam recebem informação no GPS;

INCÊNDIO: **botão azul**. Envia informação ao centro operacional e os concorrentes que se aproximam recebem informação no GPS;

SOS MÉDICO: + **botão vermelho e azul em simultâneo**. Envia informação ao centro operacional e os concorrentes que se aproximam recebem informação no GPS.

Em menos de 60 segundos os pilotos devem seleccionar uma das 4 opções.

BANDEIRA VERMELHA:

A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.

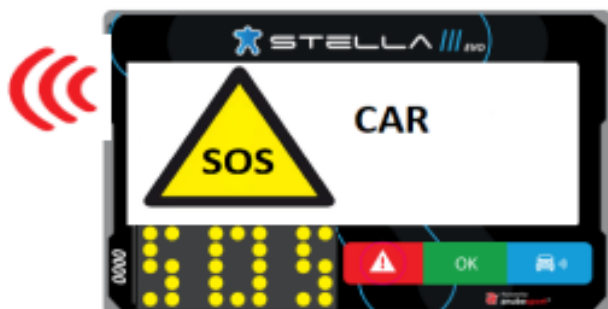


ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA:

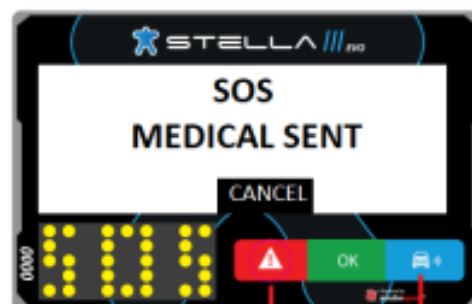


Pressione botão vermelho e azul simultaneamente para pedido de assistência médica imediata. Este alarme deve alertar os veículos próximos para evitar uma eventual colisão.

Concorrente que se aproxima



Concorrente com problemas



SOS



300m



VEÍCULO PARADO EM POSIÇÃO PERIGOSA:



Se dentro de um troço cronometrado tiver uma avaria em que a estrada fique obstruída, aperte o botão vermelho até que na tela led apareça um triângulo. Este alarme deve alertar os veículos próximos para evitar uma eventual colisão.

Concorrente que se aproxima



Concorrente com problemas



300m



MENSAGENS:

Os postos de comando podem enviar, aos concorrentes, mensagens ou perguntas às quais devem responder com OK, Sim ou Não.



ANEXO 8 – PARQUE FECHADO

Responsáveis do Parque Fechado	
Fernando Fernandes +351 913 343 589	Alcino Gomes +351 910 487 132

- 1 - O Parque de Partida e Parque Fechado localizam-se no Parque de Estacionamento das Termas de Chaves (N 41° 44.244' / W 7° 28.403').
- 2 - O Parque de Reagrupamento entre a 1ª e a 2ª Secções localiza-se na Plaza Garcia Barbón – Verin (Espanha) (N 41° 56.535' / W 7° 26.315').
- 3 - O Parque de Reagrupamento entre a 2ª e a 3ª Secções e entre a 4ª e a 5ª Secções localiza-se na Praça António Ribeiro Carvalho - Chaves (N 41° 45.330' / W 7° 28.798').

ANEXO 9 – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Responsável do Parque de Assistência	
Mário Leonel	+351 967 702 589

- 1 - O Parque de Assistência do Rali, localiza-se no Centro Coordenador de Transportes de Chaves e arruamentos envolventes (N 41° 45.361' / W 7° 28.906').

Horário do Parque Assistência

Quarta-feira	09.09.2026	20:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	10.09.2026	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	11.09.2026	07:00 / 24:00 horas
Sábado	12.09.2026	07:00 / 22:00 horas

- 2 - A velocidade dentro de todo o Parque de Assistência está limitada a **30 km/h**.
- 3 - O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência está definido no Art.º 4.6 do presente Regulamento Particular. A **Comissão Organizadora** divulgará na página web do CAMI Motorsport em www.cami.pt e na APP Sportity (RALIDAAGUA26), a localização dos espaços no interior do Parque de Assistência para que os concorrentes possam escolher a sua localização.
- 4 - Todos os concorrentes devem **obrigatoriamente**, e dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email **cami.secretariado@gmail.com**:
 - a. O local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado;
 - b. Caso necessitem de mais espaço que o estipulado no ponto 4.6 do presente regulamento, devem indicar quantos metros de área pretendem;
 - c. Caso partilhem meios e estruturas com outro(s) concorrente(s), devem informar quantos metros de área pretendem, devendo enviar a planta com as dimensões exatas e a correta disposição do local onde pretendem ficar no parque de assistência, de acordo com o esquema publicado.
- 5 - Em caso de não cumprimento do estipulado no ponto 3 do presente anexo, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado, tendo o concorrente que adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado. Caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.
- 6 - Por cada m² de área adicional solicitada, terá o Concorrente que pagar uma taxa adicional de 60€.
- 7 - Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento e devidamente identificados pela placa "Assistência", fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência.
- 8 - Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência no interior do Parque de Assistência de uma viatura de assistência por concorrente, devidamente identificada nos termos do ponto 7 do presente anexo.
- 9 - Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar/Service" fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

Plano de Assistências

Assistência A	Início da 1ª Secção	15 minutos
Assistência B	Início da 3ª Secção	30 minutos
Assistência C	Final da 3ª Secção	45 minutos
Assistência D	Início da 4ª Secção	15 minutos
Assistência E	Início da 5ª Secção	30 minutos

- 10 - Os veículos com placa "**AUXILIAR/SERVICE**" têm acesso ao Parque de Assistência, apenas para efetuar o serviço de transporte dos elementos das equipas e para efetuarem o transporte da gasolina para a zona destinada ao reabastecimento, devendo permanecer apenas o tempo estritamente necessário à realização destas operações.

Acesso ao Parque de Assistência para Veículos de Serviço

Quarta-feira	09-09-2026	20:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	10-09-2026	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	11-09-2026	07:00 / 08:00 horas
Sábado	12-09-2026	07:00 / 08:00 horas

- 11 - Os atrelados de transporte das viaturas de competição, serão obrigatoriamente colocados no Parque específico indicado pela Organização, não sendo permitido o estacionamento no Parque de Assistência ou Parque de Pré-Partida. A circulação de um atrelado no Parque de Assistência somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.
- 12 - O Plano de localização das assistências dentro do Parque, poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistência, por motivos de gestão de espaço no mesmo.
- 13 - O Parque de Assistência terá de ficar totalmente livre até às 22 horas do dia 12 de setembro de 2026.
- 14 - A área de reabastecimento está localizada após a saída do Parque de Assistência, imediatamente a seguir ao controlo horário de saída.
- 15 - As infrações ao presente anexo, serão alvo de participação ao Colégio de Comissários Desportivos.

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistência deverá ser efetuada por e-mail para camisecretariado@gmail.com

ANEXO 10 – SHAKEDOWN

- 1 - Os concorrentes interessados em participar no Shakedown, deverão inscrever-se no Portal FPAK, aquando da realização da inscrição na Prova/Evento e proceder ao pagamento do mesmo.
- 2 - O Shakedown terá a duração de 180 minutos, de acordo com o estipulado na alínea a) do art.º 17.5 das Prescrições Específicas de Ralis.
- 3 - Deverá ser utilizado, preferencialmente, o Parque de Assistência remoto, localizado em Feces de Abaixo no Parque de Estacionamento da Capilla Cristiana (N 41º 49.268' / W 7º 25.474').
- 4 - Neste Parque de Assistência remoto, apenas será permitida a entrada de uma viatura (furgão) **por concorrente**, devendo a mesma estar devidamente identificada com a respetiva credencial.
- 5 - A cada equipa serão permitidas 3 passagens pelo percurso do Shakedown e passagens adicionais.
- 6 - HORÁRIO
 - Sexta-feira, 11/09/2026 das 09h00 às 12h00
 - Das 09h00 às 10h00 - Para as equipas classificadas nas 15 primeiras posições na classificação absoluta do CPR e as equipas que integrem listas de prioridade FIA e FPAK e de outras ASN.
 - Das 10h01 às 12h00 - Restantes inscritos no Shakedown.

ANEXO 11 – SUPER ESPECIAL

- 1 - Disputar-se-á de acordo com o estipulado no art.º 21º das Prescrições Específicas de Ralis.
- 2 - O tipo de pneus a utilizar será conforme disposto no art.º 13.7.4 das Prescrições Específicas de Ralis.

ANEXO 12 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar na área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art.º 5.1.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, "(...) **No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e envio ao notificado.**"

2 - Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente:

- Shakedown - Na Partida do Shakedown
- 1ª Secção - No CH de saída do Parque de Partida para a 1ª secção
- 2ª Secção - No CH de saída do Parque de Reagrupamento para a 2ª secção.
- 3ª Secção - No CH de saída do Parque de Reagrupamento para a 3ª secção.
- 4ª Secção - No CH de saída do Parque Fechado para a 4ª secção
- 5ª Secção - No CH de saída do Parque de Reagrupamento para a 5ª secção.

3 - Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração 10"
- 2ª infração 1'
- 3ª infração 3'
- Infrações posteriores - À decisão dos Comissários Desportivos

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem outras sanções, caso julguem necessário.

4 - Registo de infrações de trânsito

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras dos Códigos de Estrada Português e Espanhol. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração: uma penalização de € 250,00
- 2ª infração: uma penalização de 5 minutos
- 3ª infração: desqualificação

5 - Segurança dos participantes

a) Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível e do lado da estrada em que a viatura se encontra imobilizada, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.

Nota: Chama-se a atenção para o facto de que aquando da deslocação a Espanha, as viaturas de matrícula espanhola têm de usar, obrigatoriamente, o DISPOSITIVO LUMINOSO V-16. As restantes devem ser portadoras de DOIS TRIÂNGULOS VERMELHOS.

- b) Em caso de acidente numa PEC, em que não hajam feridos que precisem de assistência médica imediata e a estrada se encontre desobstruída, o botão verde **OK** na Consola do Sistema de *Tracking* deve ser ativado nos 60 segundos seguintes e o cartaz “OK”, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes.
- c) Se a equipa abandonar o veículo, deverá deixar o cartaz “OK” para que seja visível aos outros participantes.
- d) No caso de necessitar de assistência médica urgente numa PEC, deverá acionar os 2 botões de SOS do sistema Stella, o mais rapidamente possível, caso algum dos membros da equipa o consiga fazer e mostrar o SOS, se possível, aos veículos seguintes.
- e) Em caso de avaria ou acidente numa PEC em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes, mas a estrada se encontre obstruída, o botão vermelho de SOS na Consola do Sistema de *Tracking* deve ser pulsado no prazo de 60 segundos e, sempre que possível, o sinal vermelho SOS deve ser mostrado aos concorrentes seguintes.

À equipa que não cumprir estas regras a que se referem as alíneas b) a e), será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

6 - Informação de acidente

Acidente envolvendo um membro do público - Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário. Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

7 - Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

8 - Controlo Antidoping / Controlo de Alcoolémia

Em conformidade com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK

Local: Centro Operacional do Rali

9 - Penalizações

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar.

ANEXO 13 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:

- a. No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
- b. Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
- c. Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
- d. Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.

2 - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.

3 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.

- 4 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 5 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 6 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 7 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 8 - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 9 - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 10 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 11 - Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado, Zonas de Reabastecimento e Zonas de Controlo das PEC's, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
- 12 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 13 - O não cumprimento do estipulado no presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que analisará ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
- 14 - É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

Responsável Ambiental	
Isabel Borges	+351 917 741 356

